



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - COMISSÃO PERMANENTE PARA GESTÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NA UFJF

OFÍCIO/SEI N° 3/2025/CGPD

Juiz de Fora, 27 de março de 2025.

Aos Senhores(as) Membros da Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais na UFJF

Assunto: Convocação para reunião ordinária - Membros da Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais na UFJF (retifica).

Prezados(as),

1. Faço retificação do conteúdo do Ofício SEI nº 2/2025/CGPD (doc. nº 2306909), referente à convocação da próxima reunião ordinária da Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais na UFJF: a reunião será realizada de forma híbrida no **4 de abril de 2025 (sexta-feira), às 10:00 horas, na sala de reuniões da Reitoria (Campus Juiz de Fora) e, ao mesmo tempo, via Plataforma Google Meet (membros do Campus de Governador Valadares)**. As informações sobre a sala de reunião no Google Meet serão comunicadas privadamente aos membros da Comissão Permanente oriundos do Campus GV que manifestarem interesse.

2. Mantém-se a pauta da reunião com os seguintes tópicos:

- [- Apresentação e discussão do projeto piloto de Inventário de Dados Pessoais;](#)
- [- Apreciação e deliberação de minuta de resolução da CGPD para atualização do seu Regimento Interno, de modo a abranger as alterações fornecidas pela Resolução CONSU/UFJF N° 71, de 10 de novembro de 2023 e para incluir alterações sobre membros suplentes e reestruturação na representação junto à Comissão;](#)
- [- Apreciação da minuta de resolução normativa acerca do tratamento de dados de crianças e adolescentes por parte do Colégio de Aplicação João XXIII, com intuito de ampliá-lo em abrangência para demais setores da Universidade Federal de Juiz de Fora.](#)

Atenciosamente,

FELIPE HENRIQUE ALVES DE ANDRADE

Presidente da Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais na UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Henrique Alves de Andrade, Técnico Administrativo em Educação**, em 27/03/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2318948** e o código CRC **8CF1CDA6**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.908088/2025-38

Documento SEI nº
2318948